



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº __, DE __ OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 04, de 12 de março de 2024 e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo artigo 21, inciso II, alíneas “a” e “p”, e o artigo 93, ambos do seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogado o § 2º, da Resolução nº 04, de 12 de março de 2024:

“Art. 2º. (...)

(...)

§ 2º REVOGADO”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo aprimorar os trabalhos da Comissão Temporária Especial de Fiscalização do Programa Estadual de Habitação "SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", instituída pela Resolução nº 04/2024.

A referida comissão possui a finalidade crucial de fiscalizar a execução das obras, os critérios de seleção e a lista de beneficiados das 50 casas populares, assegurando a lisura do processo e auxiliando o Poder Executivo Municipal.

No entanto, o Art. 2º, § 2º da Resolução atualmente em vigor veda que os membros titulares da comissão especial sejam, concomitantemente, titulares de comissões permanentes desta Casa de Leis.

Esta restrição, embora possivelmente intencionada para distribuir melhor as funções legislativas, acaba por limitar a participação de vereadores que podem ter profundo conhecimento ou interesse na pauta habitacional, mas que já integram comissões permanentes.

A revogação deste dispositivo visa, portanto, ampliar a possibilidade de participação, permitindo que qualquer vereador possa ser escolhido como membro titular da comissão especial, independentemente de suas funções em outras comissões. Tal medida fortalece o Poder Legislativo ao permitir que a comissão seja composta pelos parlamentares mais engajados no tema, otimizando a capacidade fiscalizatória desta Casa.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3235-150F-8256-359A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 21/10/2025 09:48:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 21/10/2025 às 10:48 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3235-150F-8256-359A>